TERMO DE REFERÊNCIA - TR

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS

Diversas Secretarias Municipais

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras, destinados à manutenção da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos pertencentes à Administração Municipal de Pareci Novo/RS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

1.3. Os bens objeto desta contratação são classificados como bens comuns, passíveis de especificação objetiva, sendo cabível a utilização da modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação fundamenta-se na necessidade de manter a frota municipal em condições adequadas de funcionamento, garantindo segurança, eficiência operacional e continuidade dos serviços públicos.

2.2. A frota municipal atende atividades essenciais, dentre elas: transporte de pacientes; transporte escolar; manutenção das vias públicas; obras públicas; serviços administrativos e atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

2.3. O desgaste natural dos pneus exige substituição periódica, sendo imprescindível a aquisição de pneus e câmaras para assegurar a segurança dos usuários, evitar paralisações e reduzir custos decorrentes de manutenção corretiva.

2.4. A contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se a modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, utilizando como critério de julgamento o menor preço por item.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão de:

- impossibilidade de prever exatamente as quantidades que serão consumidas durante o exercício;
- necessidade de aquisições parceladas;
- redução da necessidade de formação de grandes estoques;
- maior economicidade;
- otimização da gestão de compras públicas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução consiste no fornecimento parcelado de pneus e câmaras, certificados e destinados à reposição da frota municipal.

4.2. Os produtos deverão atender integralmente às especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

4.3. Todos os pneus deverão possuir certificação do INMETRO.

4.4. Não serão aceitos pneus remoldados; recauchutados; reformados ou usados.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e sem qualquer tipo de reaproveitamento.

5.2. Os pneus deverão possuir garantia mínima de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação.

5.3. As câmaras e protetores deverão ser compatíveis com os respectivos pneus.

5.4. A contratada deverá manter todas as condições de habilitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. Todas as despesas relativas ao transporte, frete, carga, descarga, impostos, encargos sociais e trabalhistas correrão por conta da contratada.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

As especificações dos itens, quantitativos estimados e valores de referência constarão em planilha própria, integrante do Edital, contendo:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR DE REFERÊNCIA	
				VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$

01	12	UN	PNEU 900/20, LISO DE USO MISTO, MÍNIMO 14 LONAS, CONSTRUÇÃO CONVENCIONAL, USO COM CÂMARA DE AR, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. UTILIZAÇÃO: CAMINHÃO MERCEDES-BENZ OU SIMILAR	2.467,67	29.612,04
02	12	UN	PNEU 1000R20, 16 LONAS, COM DESENHO DIRECIONAL MISTO, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 146 E COM 16MM DE PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. UTILIZAÇÃO: CAMINHÃO MERCEDES-BENZ OU SIMILAR.	2.609,67	31.316,04
03	12	UN	PNEU 1000R20, 16 LONAS, COM DESENHO DE BORRACHUDO, TRAÇÃO MISTO, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 146 E COM 25MM DE PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA	2.460,00	29.520,00

			DE ENTREGA. UTILIZAÇÃO: CAMINHÃO MERCEDES BENZ OU SIMILAR.		
04	03	UN	PNEU 90/90 R18, DE PRIMEIRA LINHA, CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: MOTOCICLETA HONDA CG 125 OU SIMILAR.	161,33	483,99
05	03	UN	PNEU 2.75-18 OU 2.75 R18, DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME APLICAÇÃO DO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: MOTOCICLETA HONDA CG 125 OU SIMILAR.	165,44	496,32
06	24	UN	PNEU 175/70 R13, CONSTRUCAO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE MINIMO T, INDICE DE CARGA MINIMO 82, PARA VEICULOS DE PASSEIO, (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: FIAT UNO MILLE FIRE OU SIMILAR.	272,81	6.547,44
07	30	UN	PNEU 19.5/24, 12 LONAS, COM LARGURA NA BANDA DE RODAGEM MÍNIMA DE 49,5 CM, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO	5.148,25	154.447,50

			TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95, RANDON, XCMG OU SIMILAR.		
08	30	UN	PNEU 12.5/80-18, PARA USO DIANTEIRO. Nº DE LONAS 12. DATA DE FABRICAÇÃO 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. CLASSIFICAÇÃO R-4. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95, RANDON OU SIMILAR.	2.146,67	64.400,10
09	18	UN	PNEU 1400/24, 16 LONAS, SEM CAMARA, COM LARGURA NA BANDA DE RODAGEM MÍNIMA 33 CM, GARRA LARGA DE 7CM DE LARGURA E DE NO MÍNIMO 29MM DE PROFUNDIDADE, PARA USO SEM CÂMARA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: MOTONIVELADORA CASE 845B OU SIMILAR.	5.362,00	96.516,00
10	24	UN	PNEU 175/65 R 14, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO - 82-475 KG - ÍNDICE DE VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 190 KM/H), DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE	341,91	8.205,84

			ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. UTILIZAÇÃO: CHEVROLET PRISMA OU SIMILAR.		
11	90	UN	PNEU 275/80/R22.5, BORRACHUDO, DE USO MISTO, RADIAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, 4 TRAMAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS 18MM - PARA EQUIPAR EIXOS TRATIVOS, DESTINADOS A VEICULOS EMPREGADOS EM PERCURSOS MISTO (ASFALTO/ TERRA), PARA USO NA TRASEIRA - ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR – O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. UTILIZAÇÃO: ÔNIBUS ESCOLAR, CAMINHÕES OU SIMILAR.	2.922,33	263.009,70
12	144	UN	PNEU 275/80/R22.5, LISO DE USO MISTO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL, 4 TRAMAS, PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO 18MM, PARA USO NA DIANTEIRA – ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR – O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. UTILIZAÇÃO: ÔNIBUS ESCOLAR, CAMINHÕES OU SIMILAR.	2.953,00	425.232,00
13	48	UN	PNEU 205/60 R16, 8 LONAS, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 91; ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "V", NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: CHEVROLET	499,08	23.955,84

			SPIN, VOLKSWAGEN NIVUS OU SIMILAR.		
14	12	UN	PNEU 195/70 R15, 8 LONAS, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. GARANTIA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: HYUNDAI HR OU SIMILAR.	612,66	7.351,92
15	48	UN	PNEU 175/70 R14, CONSTRUCAO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE MINIMO T, INDICE DE CARGA MINIMO 84, PARA VEICULOS DE PASSEIO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. UTILIZAÇÃO: FIAT STRADA, VOLKSWAGEN PARATI, FIAT GRAND SIENA, PÁLIO WEEKEND OU SIMILAR.	342,82	16.455,36
16	06	UN	PNEU 18.4-30, 12 LONAS. CLASSIFICAÇÃO: R1 UTILIZAÇÃO: MÁQUINAS AGRÍCOLAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. UTILIZAÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA OU SIMILAR.	4.097,29	24.583,74
17	06	UN	PNEU 18.4-34, 12 LONAS. CLASSIFICAÇÃO: R1 UTILIZAÇÃO: MÁQUINAS AGRÍCOLAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. UTILIZAÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA OU SIMILAR.	6.086,00	36.516,00

18	06	UN	PNEU 12.4/24, PNEU 12.4, DIAMETRO INTERNO 24, CONSTRUCAO DIAGONAL, TENDO NO MINIMO 10 LONAS, AGRICOLA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. TRATOR AGRÍCOLA OU SIMILARES.	2.599,31	15.595,86
19	48	UN	PNEU 205/75 R16, 8 LONAS, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 91; ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "V". NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: PEUGEOT BOXER, FIAT DUCATO OU SIMILAR.	881,20	42.297,60
20	24	UN	PNEU 185/65 R15 RADIAL, 8 LONAS - BANDA DE RODAGEM DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA (INDICE DE CARGA MINIMA DE 88H) NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. UTILIZAÇÃO: CHEVROLET MONTANA, CHEVROLET ONIX OU SIMILAR.	344,36	8.264,64
21	06	UN	PNEU NOVO 14.9/24, COM SELO E CERTIFICADO DO INMETRO, PROSPECTO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES, (DOT) NÃO	3.008,00	18.048,00

			SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO. ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: TRATORES AGRÍCOLAS OU SIMILAR.		
22	12	UN	PNEU 195/65 R15, 8 LONAS, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: VOLKSWAGEN VIRTUS OU SIMILAR.	414,33	4.971,96
23	24	UN	PNEU 185/60 R15 RADIAL, 8 LONAS - BANDA DE RODAGEM DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, (INDICE DE CARGA MINIMA DE 88H), NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. UTILIZAÇÃO: FIAT ARGO OU SIMILAR.	359,66	8.631,84
24	12	UN	PNEU 225/75 R16, 8 LONAS, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA INDICE DE VELOCIDADE MINIMO H. VEICULOS VAN SPRINTER UNIDADE. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	629,90	7.558,80

			GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
25	12	UN	PNEU 205/55 R16, DE PRIMEIRA LINHA, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CÂMARA (TUBELESS), DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: CHEVROLET SPIN OU SIMILAR	513,00	6.156,00
26	24	UN	PNEU 12/16.5 DIANTEIRO, PARA USO EM RETROESCAVADEIRA. Nº DE LONAS 12. DATA DE FABRICAÇÃO 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	2.022,75	48.546,00
27	48	UN	PNEU 185/60 R14 RADIAL, 8 LONAS - BANDA DE RODAGEM DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA (INDICE DE CARGA MINIMA DE 88H) NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.	298,40	14.323,20
28	24	UN	PNEU 185/70 R14 RADIAL, 8 LONAS - BANDA DE RODAGEM DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA (INDICE DE CARGA		

			MINIMA DE 88H) NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.	387,00	9.288,00
29	24	UN	PNEU 205/70 R16, 8 LONAS, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 91; ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "V". NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	584,71	14.033,04
30	18	UN	PNEU 215/75 R17,5, 8 LONAS, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, INDICE DE VELOCIDADE MINIMO, PARA VOLKSWAGEN MICRO ÔNIBUS, OU SIMILAR. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	758,33	13.649,94
31	12	UN	PNEU 23.1-26, TENDO NO MINIMO 16 LONAS, PARA TRATOR AGRICOLA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.	7.340,33	88.083,96

32	04	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24 AGRÍCOLA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001.	272,63	1.090,52
33	04	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5 /80-18 COM OPÇÃO VÁLVULA LATERAL, BICO RETO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001.	136,33	545,32
34	06	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12-16.5 AGRICOLA COM OPÇÃO VÁLVULA LATERAL, BICO RETO.NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001.	196,63	1.179,78
35	04	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9-24 AGRÍCOLA NOVA (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADA E NÃO RECAUCHUTADA; (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA.; GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001. COM OPÇÃO VÁLVULA LATERAL, BICO RETO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	211,94	847,76
36	12	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400-24 COM OPÇÃO VÁLVULA LATERAL, BICO RETO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO, (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. GARANTIA DE NO MÍNIMO	199,98	2.399,76

			03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001.		
37	06	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5-25 COM OPÇÃO BICO DE METAL LONGO RETO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001.	290,25	1.741,50
38	04	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-34, AGRÍCOLA, NOVA, (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO RTQ 041 DO INMETRO.	406,50	1.626,00
39	04	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30 COM OPÇÃO BICO DE METAL LONGO RETO. NÃO REMOLDADA E NÃO RECAUCHUTADA; (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	316,86	1.267,44
40	04	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 23.1-26, AGRÍCOLA, NOVA, (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001. COM OPÇÃO VÁLVULA LATERAL, BICO RETO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	640,78	2.563,12
41	06	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900X20 COM OPÇÃO BICO DE METAL LONGO		

			RETO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.	138,45	830,70
42	12	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU TIPO 19.5-24, TR 220; (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.	362,22	4.346,64
				VALOR TOTAL	**R$ 1.536.537,21**

7. DA ENTREGA

7.1. As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme emissão de Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

7.2. O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da solicitação.

7.3. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração Municipal, podendo ocorrer junto à:

- Secretaria Municipal de Obras e Viação;

- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

- demais Secretarias Municipais;

- outro local previamente indicado pelo Município.

7.4. Não haverá pagamento adicional de frete.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente para conferência.

8.2. Após verificação das especificações e da qualidade dos produtos será realizado o recebimento definitivo.

8.3. Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá substituir os produtos sem qualquer custo adicional para o Município.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- fornecer os produtos conforme especificações do edital;

- cumprir os prazos de entrega;

- substituir produtos defeituosos;

- manter regularidade fiscal e trabalhista;

- responder pelos danos causados à Administração;

- garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município:

- emitir as Ordens de Fornecimento;
- acompanhar e fiscalizar a execução;
- receber os produtos;
- efetuar os pagamentos;
- aplicar penalidades quando cabíveis.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada por servidor designado pela Administração Municipal.

11.2. Caberá ao fiscal:

- acompanhar as entregas;
- conferir os produtos;
- registrar ocorrências;
- comunicar eventuais irregularidades;
- atestar as notas fiscais.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma financeiro do Município, após:

- recebimento definitivo dos produtos;
- apresentação da Nota Fiscal;
- regularidade fiscal da contratada.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A contratada ficará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos casos de:

- atraso injustificado;
- inexecução parcial;
- inexecução total;
- descumprimento das obrigações contratuais.

14. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. O julgamento das propostas ocorrerá pelo critério de menor preço por item.
14.2. Será vencedora a proposta que atender integralmente às exigências do Edital e apresentar o menor preço.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período.

16. DA ESTIMATIVA DO VALOR

16.1. O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme planilha de preços integrante do processo administrativo.

17. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes do objeto deste pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente:

Órgão.....: 2 - PREFEITO MUNICIPAL
Unidade.....: 1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
04.122.0101.2068.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 11

Órgão.....: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade.....: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0104.2066.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 71

Órgão.....: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade.....: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0125.2037.0000 - MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA COM SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 153
12.361.0125.2039.0000 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 146
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 147

Unidade.....: 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.361.0108.2035.0000 - MANUTENÇÃO DESPESAS DO M.D.E.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 9010
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 9040
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 205
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1501

Órgão.....: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSIT. SOCIAL
Unidade.....: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0110.2059.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 230
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 9140
Unidade.....: 2 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0111.2058.0000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 344

Órgão.....: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
Unidade.....: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
20.608.0112.2057.0000 - MANUTENÇÃO SEC.MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 402

Órgão.....: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade.....: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0113.2056.0000 - MANUTENÇÃO SEC.MUNIC.OBRAS E VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 460

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 788

Órgão.....: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO
Unidade.....: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO
27.812.0117.2018.0000 - MANUTENÇÃO SEC.MUNIC.IND.COM. E TURISMO
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 567

18. DA SUSTENTABILIDADE

18.1. Os produtos deverão observar as normas ambientais vigentes.
18.2. A contratada deverá dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos decorrentes de suas atividades, quando aplicável.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município, garantindo segurança, economicidade e eficiência na manutenção da frota municipal.
19.2. Este Termo de Referência integra o processo administrativo destinado à realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

Pareci Novo/RS, 06 de Agosto de 2026.

Assinado digitalmente por:
LORENI CRISTINA
REINHEIMER
***.001.050-**

LORENI CRISTINA REINHEIMER
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO DA SILVA
***.195.690-**
Secretário de Obras Viação